Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 109 DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **MARIA RAIMUNDA ALVES,** servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém/PA, no período de 21 a 25 de Setembro de 2020, a fim de Participar do **"CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ANÁLISE E VALIDAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL-CAR".**

Art. 2º Autorizar o pagamento de 5(cinco meias) diárias no valor total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 21/09/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de Setembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte.